

ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2026.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 118/ 2026/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2026-23000138 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 04 de março de 2026,

RESOLVE:

CANCELAR A APOSENTADORIA da servidora **POLLYANA DE MOURA BALIEIRO RODRIGUES**, matrícula 50018268, concedida através da PORTARIA Nº 095/2022/ANGRAPREV, publicada no Boletim Oficial nº 1508, com base no Artigo 6º, §2º, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e no PARECER Nº 699/2026/PGM/ASJUR07 e PROMOÇÃO Nº 82/2026-HASM-PGM.SUCON, com validade e efeitos financeiros a contar da data de publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
28 DE JULHO DE 2026

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA SDSP Nº 69 DE 22 DE JULHO DE 2026

A Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo SEI – 2026-06000982 que trata da aprovação do Regimento Interno e do Projeto Político Pedagógico da Casa Abrigo da Criança e do

Adolescente Roger Agnelli.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados o Regimento Interno e o Projeto Político Pedagógico do Casa Abrigo da Criança e do Adolescente Roger Agnelli, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção à Cidadania de Angra dos Reis, na forma do documento anexo a esta Portaria.

Art. 2º O Regimento Interno e o Projeto Político Pedagógico aprovados por esta Portaria passam a reger a organização, o funcionamento, as diretrizes institucionais, as ações socioassistenciais e as atribuições do referido equipamento público.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 22 DE JULHO DE 2026

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026/SCP

OBJETO: Seleção de empresa do ramo de alimentação, para EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO COMERCIAL (PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO), a título precário e oneroso, de área de 108 (cento e oito) metros quadrados, para o evento “Semana da Juventude” nos dias 07 à 09 de agosto de 2026 no Cais Santa Luzia e 36 (trinta e seis) metros quadrados para o evento “Dia do Samba” no dia 2 de dezembro de 2026 na Praça Zumbi dos Palmares.

NÚMERO DO EDITAL NO PNCP: 454/2026

NÚMERO DA UASG NO PNCP: 985801

DATA/HORA: 03/08/2026, às 10:00hs.

LOCAL: Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis/RJ - CEP: 23.900-160.

RETIRADA DO EDITAL: No portal: https://angra.rj.gov.br/licitacoes-e-procedimentos?tipo_processo=procedimento&tipo=3&ano=2026&page=1&per_page=20 e <https://pncp.gov.br/app/editais/29172467000109/2026/486>

COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO